



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N° 54/2019 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A
EMPRESA GERAWATTS ENGENHARIA LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.004926/2023-39

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação N° 1099/2020, de 30/11/2020, **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, RG nº 2040526 - SSP/PI, CPF nº 010.780.943-57, residente e domiciliada nesta capital.

CONTRATADO: GERAWATTS ENGENHARIA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 13.245.525/0001-39, sediada à Rua João Cabrall, nº 2200, Bairro Vermelha, Teresina-PI, CEP: 64.038-100, neste ato representada pelo senhor **FRANCISCO WÊNIO DE SOUSA RIBEIRO**, RG: 2298396 SSP-PI, CPF: 001.401.363-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de valores inicialmente contratados, levando em consideração o exposto em sua Cláusula sexta e o processo UFPI nº 23111.004926/2023-39.

Fundamentação Legal: §6° e §8° do Art. 65 da Lei 8.666/93 e Arts. 37 a 41 da IN nº 02/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O valor anterior do contrato, que era de R\$ 724.607,95 (setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sete reais e noventa e cinco centavos), **passará para R\$ 811.560,90 (oitocentos e onze mil, quinhentos e sessenta reais e noventa centavos)**. Para cálculo do reajuste foi levado em consideração o Índice Nacional da Construção Civil - SINAPI, FEVEREIRO/2022, no percentual de 12,96% e após negociação, acordou-se o percentual de **12%** sobre o valor do contrato, conforme ofício nº 03/2023, fl. 142.



DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO ANUAL	REAJUSTE %	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
Prestação de serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra no Campus Professora Cinobelina Elvas - Bom Jesus-PI e Unidade externa (Fazenda Experimental Alvorada do Gurguéia).	1	R\$ 724.607,95	12%	R\$ 811.560,90

*O pagamento retroativo dos valores reajustados passam a vigorar a partir de 25/07/2022 conforme data da apresentação da proposta.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTE: 1000
UGR:154104 / 150147
PTRES: 170302/170307
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 54/2019, que não tenham sido modificados pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E assim, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

TERESINA (PI)
Assinado de forma digital por
EVANGELINA DA SILVA
SOUZA:01078094357
Dados: 2023.03.31 09:49:25 -03'00'

Evangelina da Silva Sousa
Pró-reitora de Administração

4 - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem em vigor as demais disposições do Edital nº 05/2023, não modificadas pela presente reabertura de inscrições.

Teresina/PI, 3 de abril de 2023
EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Diretor do CCN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 54/2019.

Nº Processo: 23111.071822/2019-96.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 13.245.525/0001-39 - GERAWATTS ENGENHARIA LTDA. Objeto: Reajuste de valores inicialmente contratados, levando em consideração o exposto em sua cláusula sexta e o processo ufpi nº 23111.004926/2023-39.. Vigência: 02/12/2019 a 02/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 811.560,90. Data de Assinatura: 31/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 154042

Nº Processo: 23116.006500/2023-58.

Inexigibilidade Nº 522/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG.

Contratado: 00.473.616/0003-41 - TRANSPESSOAL TRANSPORTES LTDA. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de passes escolares para estudantes com comprovada situação de desigualdade socioeconômica.

Fundamento Legal: art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021. Vigência: 30/03/2023 a 30/03/2024. Valor Total: R\$ 1.512.000,00. Data de Assinatura: 30/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/04/2023).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 21/2023-EQA

Nº de Processo: 23116.001595/2023-13. Participes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Fundação de Apoio a Universidade do Rio Grande - FAURG. Objeto: Execução financeira do projeto "Ações de pesquisa, desenvolvimento e análises relacionadas a EQA". Vigência: 60 (SESENTA) meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 24/03/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVENIO 004/2021

Nº de Processo: 23116.005812/2023-44. Participes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Fundação de Apoio a Universidade do Rio Grande - FAURG. Objeto: "Prorrogação de Vigência". Vigência: De 31/03/2023 à 31/08/2023. Data da assinatura: 28/03/2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154055

Número do Contrato: 14/2020.

Nº Processo: 19644.000033/2019-15.

Pregão. Nº 3/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA. Contratado: 20.221.687/0001-00 - GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA. Objeto: A) a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 14/2020/unir, que tem como objeto a contratação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados, incluindo fornecimento de materiais e substituição de peças, conforme previsto na cláusula segunda- da vigência e nos termos do art. li, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 27/04/2023 e término em 27/04/2024.

b) o reajuste dos valores dos itens contrato, totalizando um montante de R\$ 990,15 (novecentos e noventa reais e quinze centavos), correspondente a 5,596300 % do valor atualizado do contrato referente a variação do ipca - índice nacional de preços ao consumidor amplo, acumulado no período (março de 2022 a fevereiro de 2023), publicado pelo ibge, conforme prevê a cláusula sexta do contrato nº 14/2020/unir em conformidade com o inciso xi, do art. 40, da lei nº 8.666/93, a contar de 27/04/2023.. Vigência: 27/04/2023 a 27/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.685,95. Data de Assinatura: 31/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2023).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora de Administração de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Uênia Pinheiro Freitas Correia, nomeada pela Portaria nº 131/2022/GR/UNIR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 4º da Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Srª. GISELLE ROSSANA DE SOUSA RODRIGUES, CPF nº XXX.109.XXX-95, para dar-lhe ciência da decisão emitida no processo administrativo nº 23118.015846/2022-46, que tem por objeto o ressarcimento ao erário por valores pagos de forma indevida, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para recorrer, contados a partir da publicação do presente edital.

Os autos do mencionado processo podem ser solicitados pelo endereço eletrônico dap@unir.br.

UÊNIA PINHEIRO FREITAS CORREIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023

Processo nº 23112.010572/2023-30. 1. Órgão: Fundação Universidade Federal de São Carlos. 2. Fornecedor: Santo Antonio Indústria e Comércio de Móveis Ltda - ME. 3. Objeto: Aquisição de bens permanentes remanescentes de 2022, para os campi pertencentes à Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). 4. Licitação: Pregão Eletrônico 003/2023. 5. Valor Total Registrado: R\$ 23.820,00. 6. Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2024. 7. Data da Assinatura: 03/04/2023. 8. Assinam: Fabio Zuccolotto Ferreira, pela UFSCar e Maria Helena Nogueira Gomes, pelo fornecedor.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2023 - UASG 154069

Nº Processo: 23122.010200/2023-94.

Inexigibilidade Nº 4/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI.

Contratado: 123.149.046-21 - ANDRE LUIS NASCIMENTO. Objeto: Credenciar pessoas físicas para atuarem como modelo vivo para o curso de artes aplicadas da ufsj, conforme especificado no edital, projeto básico e seus anexos que integram o presente termo de credenciamento;

Fundamento Legal: . Vigência: 31/03/2023 a 31/03/2024. Valor Total: R\$ 4.091,88. Data de Assinatura: 31/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/04/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 154069

Número do Contrato: 16/2019.

Nº Processo: 23122.027744/2018-18.

Pregão. Nº 12/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 16.790.089/0001-77 - CONTROL P MAQUINAS E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 meses, o prazo de vigência a partir de 01/04/2023 até 01/04/2024, conforme cláusula sexta do contrato original se efetivará o reajuste utilizando o igpm de 1,86% relativo aos últimos 12 meses, considerando desta forma o novo valor mensal de R\$4.448,74, perfazendo o valor total de R\$53.384,88.. Vigência: 01/04/2023 a 01/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 52.410,00. Data de Assinatura: 31/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2023).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CPD Nº 28/2022

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, Edital 028/2022, publicado no DOU de 27/12/2022 - seção 3, págs. 140-146 e retificado no DOU de 12/01/2023 - seção 3, pág. 90 e no DOU de 18/01/2023 - seção 3, pág. 89, na área de SAÚDE DO ADULTO E IDOSO, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) e torna público seu resultado, a saber: 1º LUGAR: CISSA AZEVEDO; 2º LUGAR: RAYSSA NOGUEIRA RODRIGUES MACHADO; 3º LUGAR: SILMARA NUNES ANDRADE; 4º LUGAR: ALINE CARRILHO MENEZES; 5º LUGAR: JIOVANA DE SOUZA SANTOS.

Em 3 de abril de 2023
LUCAS RESENDE AARÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CPD Nº 30/2022

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, Edital 030/2022, publicado no DOU de 28/12/2022 - seção 3, págs. 157-163, na área de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, para o Departamento de Medicina (DEMED) e torna público seu resultado, a saber: 1º LUGAR: DANIEL RIANI GOTARDELO; 2º LUGAR: ROSILENE MARIA CAMPOS GONZAGA; 3º LUGAR: DOUGLAS VINICIUS REIS PEREIRA.

Em 3 de abril de 2023
LUCAS RESENDE AARÃO

EDITAL Nº 18, DE 3 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o Edital 018/2023 que estabelece as diretrizes para a realização de Processo Seletivo Simplificado de provas e de provas e títulos, destinado à contratação de Professor Substituto para a UFSJ, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993, na Orientação Normativa SRH nº 5/2009, no Decreto nº 7.485/2011, no Decreto nº 8.259/2014, no Decreto nº 9.508/2018 e no Decreto nº 9.739/2019, com validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período:

Área de Atuação: Engenharia Mecatrônica subárea Engenharia Mecatrônica. Vagas: 1 (uma). Duração prevista do contrato: a duração do contrato será de acordo com a origem da vaga disponível no edital. Remuneração: (20h/s) R\$2.236,32/(40h/s) R\$3.130,85 acrescido de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte, nos termos da legislação vigente. Atribuições: Ministrar aulas nos cursos oferecidos na UFSJ, em disciplinas ligadas à área de formação ou afins exigida no Edital, além de desempenhar outras atividades correlatas. A prorrogação do contrato é permitida desde que o período total do contrato não exceda 2 (dois) anos, conforme Lei nº 8.745/1993. As inscrições serão recebidas exclusivamente por e-mail, através do endereço eletrônico detem@ufsj.edu.br, no período de 10 de abril de 2023 a 26 de abril de 2023. Valor: R\$ 30,00. O inteiro teor do edital, bem como, avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo simplificado estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.ufsj.edu.br/secop/docentes.php>, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

São João del-Rei, 3 de abril de 2023.

LUCAS RESENDE AARÃO

Pró-reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EDITAL Nº 13 COPESE/UFT, DE 31 DE MARÇO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - 2023.1/RETIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, por meio da Coordenação de Desenvolvimento Estratégico

- CDE (COPESE), torna pública a Retificação do Edital nº 011/2023, de 23/03/2023, de abertura do concurso público para provimento de vagas no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, conforme discriminação a seguir:

1. No Anexo I, nos códigos de vaga 2023.1/PMS/0001, 2023.1/PMS/0002, 2023.1/PMS/0003, 2023.1/PMS/0005, 2023.1/PMS/0006, 2023.1/PMS/0007, 2023.1/PMS/0011, 2023.1/PMS/0012, 2023.1/PMS/0013 e 2023.1/PMS/0014. No item N° de vagas para Reserva Imediata.

1.1. Onde se lê: Ampla Concorrência: A definir (item 4.11). Leia-se: Ampla Concorrência: 1.

1.2. Onde se lê: Reservadas para Negros: A definir (item 4.11). Leia-se: Reservadas para Negros: -.

1.3. Onde se lê: Reservadas para Candidatos com Deficiência: A definir (item 4.11). Leia-se: Reservadas para

Candidatos com Deficiência: -.

2. No Anexo I, nos códigos de vaga 2023.1/PMS/0004, 2023.1/PMS/0008 e 2023.1/PMS/0010. No item N° de vagas para Reserva Imediata.

2.1. Onde se lê: Ampla Concorrência: A definir (item 4.11). Leia-se: Ampla Concorrência: -.

